



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento de Operações Compartilhadas

Coordenação-Geral de Análise de Aquisições de Tecnologia da Informação e Comunicação

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO CORPORATIVO N.º 6/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, E A RED HAT BRASIL LTDA, VISANDO A DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS PARA QUE OS ÓRGÃOS E AS ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL INTEGRANTES DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SISP) UTILIZEM O CATÁLOGO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DESCRITOS NO ANEXO I, ESTABELECIDOS EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO ADITIVO.

A UNIÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, doravante denominada **SGD/ME**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5.º andar, inscrita no CNPJ n.º 00.489.828/0074-00, neste ato representada pelo Secretário de Governo Digital Substituto, Senhor **ULYSSES CESAR AMARO DE MELO**, brasileiro, portador do CPF n.º 291.260.291-20, nomeado pela Portaria n.º 269, de 26 de junho de 2019, e do outro lado a empresa **RED HAT BRASIL Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominada **RED HAT**, conforme a documentação que acompanha este instrumento, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3900, 8.º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua administradora, Senhora **MARIA ISABEL PUIG**, brasileira, portadora do CPF 205.371.098-54, nomeada sua administradora em 4 de abril de 2007, resolvem nesta data celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO ACORDO N.º 6/2020**, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas seguintes e seus respectivos anexos.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência por mais 12 meses, contados a partir de 11/02/2021, e efetuar as seguintes alterações no Acordo Corporativo n.º 6/2020:

1.1.1. Acrescentar a Cláusula Sétima-A ao Acordo nos seguintes termos:

7-A. CLÁUSULA SÉTIMA-A – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS INICIAIS

7-A.1. O estabelecimento dos valores dos Preços Máximos de Compra de Item de TIC (PMC-TIC), conforme Anexo I do presente Acordo, não impede a Red Hat de pleitear, seja no presente Acordo, seja nos contratos com base nele firmados, a alteração dos preços iniciais ou o reequilíbrio contratual, desde que demonstrados os respectivos pressupostos legais e jurisprudenciais aplicáveis à espécie pleiteada.

1.1.2. Alterar o Anexo I do Acordo, que passa a vigorar na forma do Anexo I deste Termo Aditivo, a partir de sua vigência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do Acordo Corporativo nº 6/2020, assinado entre as partes em 7 de fevereiro de 2020.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Acordo Corporativo nº 6/2020, na presença de duas testemunhas.

Documento assinado eletronicamente

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO

Secretário de Governo Digital Substituto

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e
Governo Digital

Ministério da Economia

Documento assinado eletronicamente

MARIA ISABEL PUIG

Administradora

Red Hat Brasil Ltda.

TESTEMUNHAS:

Documento assinado eletronicamente

FABIO FERREIRA DA SILVA

CPF nº 092.579.618-26

Documento assinado eletronicamente

MERCHED CHEHEB DE OLIVEIRA

CPF nº 700.371.081-15



Documento assinado eletronicamente por **Ulysses César Amaro de Melo, Secretário(a) Substituto(a)**, em 02/02/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Merched Cheheb de Oliveira, Diretor(a)**, em 02/02/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel Puig, Usuário**



Externo, em 04/02/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ferreira da Silva, Usuário Externo**, em 04/02/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13420950** e o código CRC **45061A36**.
